



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano • Nº 7879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.577, de 07 de março de 2022** - Decreta Luto Oficial no município de Eunápolis.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.577, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Decreta luto oficial no município de Eunápolis

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Ubirajara Jardim Porto, conhecido como "Bira Porto", ocorrido dia 06.03.2022, foi candidato a vereador pelo DEM, cidadão simples e de família tradicional de Eunápolis, neste momento de dor, a Administração Municipal se solidariza com familiares e amigos, expressando as mais sinceras condolências pela inestimável perda do nosso amigo.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, no município de Eunápolis, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal pelo falecimento de UBIRAJARA JARDIM PORTO.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira do Município ficará a meio mastro..

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 07 de março de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal